



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 212/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

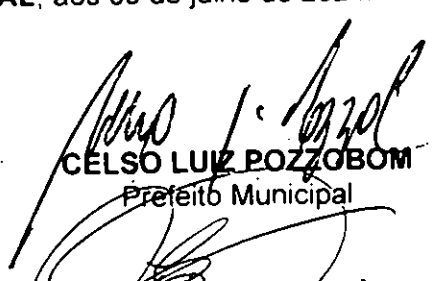
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

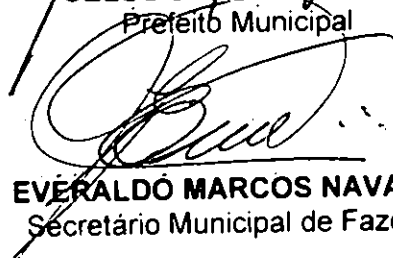
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBON
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
IMPAHAMA ILUSTRADO
DE 03.08.2024 DE Nº 13088
IMPAHAMA 05.108 120 24
Olmise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

NO IMPAHAMA ILUSTRADO
13. julho 120 24
13090
IMPAHAMA 15.1 07 20 24
Olmise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 09/07/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	R\$ 42.500,00
TOTAL GERAL R\$				42.500,00
TOTAL GERAL				42.500,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 212 DE 09/07/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA
UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV.M.DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.1370	F.P.M.U. - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 100	R\$ 20.000,00
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E 100	R\$ 22.500,00
TOTAL GERAL R\$				42.500,00
TOTAL GERAL				42.500,00